

Processo nº. 965661/2024

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 24/2024
Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social

OBJETO: Formalização do termo de fomento para execução do projeto “**Ritmo e Arte em Movimento**” por meio da realização de atividades relacionadas à cultura, arte e jogos atendendo a crianças em situação de risco e/ou vulnerabilidade social com idade entre 02 e 05 anos no Município de Várzea Grande/MT.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Secretaria de Assistência Social.

CONTRATADA: Centro de Estudos e Assistência a Família - CEAF – CNPJ n.º 12.868.120/0001-94.

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Av. Filinto Muller, Quadra 69, lote 01, Bairro: São Matheus – CEP: 78.138-785 - Várzea Grande -MT.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 05 (cinco) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundo da Infância e Adolescência – FIA art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223/2008, e sua alteração Lei nº 3.488/2010.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei nº 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.

Considerando que o Fundo público tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente; doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; valores provenientes de multas previstas no art. 214, do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas de infrações descritas nos arts. 228 a 258 do referido diploma legislativo; transferência de recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; recursos advindos de convênios, contratos e acordos firmados entre o município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação.

Considerando que o **Centro de Estudos e Assistência a Família - CEAF** apresentou o projeto **“Ritmo e Arte em Movimento”** ao Edital nº 02/2024/CMDCA/FIA/VG-MT e Edital nº. 03/2024/CMDCA/FIA/VG-MT do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sendo seu projeto aprovado por meio da Resolução nº 13/2024/CMDCA/VG/MT, e Resolução nº. 24/2024/CMDCA/VG-MT, respectivamente, e o seu financiamento por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

Considerando que a proposta elencada pela Instituição no **Plano de Ação é para oferta de atendimento a 50 (cinquenta) crianças em situação de risco e/ou vulnerabilidade social com idade entre 02 e 05 anos no Município de Várzea Grande/MT através da realização de atividades relacionadas à cultura, arte e jogos.**

Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considera-se termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando o Decreto Municipal n.º 070/2016, que regulamenta as parcerias entre o município de Várzea Grande – MT e as organizações da Sociedade Civil, para as atividades ora pleiteadas, mediante parcerias, visando assim, contribuir para o atendimento assistencial, tendo em vista a criação de condições favoráveis de aprendizagem, desenvolvimento e participação social, razão pela qual se justifica a presente parceria, com o fulcro de se cumprir o dever constitucional estabelecido ao Município.

Considerando que os recursos depositados no FIA serão geridos e administrados pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com CNPJ próprio nº 01.831.774/0001-27, Banco Caixa Econômica Federal nº 104, agência nº 0790, conta bancária nº 102-9, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e monitoramento/fiscalização e análise de prestação de contas dos recursos do FIA/VG.

Considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria, estando apta para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. Nº 23, inciso XV, Decreto nº 70 de 18 de novembro de 2016.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi habilitada e aprovada conforme Resolução nº 13/2024



e Resolução nº 24/2024 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 02/2024 e nº 03/2024, respectivamente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de **Termo de Fomento** entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e o **Centro de Estudos e Assistência a Família - CEAF**.

Considerando aprovação do Plano de Aplicação retificado às fls. 114/121 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 15, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo prévio do Gestor, às fls. 06 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n.º 271/2024, às fls. 102/111.

Considerando certidão de apontamentos Sanados, as fls. 113 dos autos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que a proposta elencada pela Instituição no **Plano de Ação é para oferta de atendimento a 50 (cinquenta) crianças em situação de risco e/ou vulnerabilidade social com idade entre 02 e 05 anos** pelo período de 05 (cinco) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024.

Desta forma, devidamente justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento, firmada entre esta Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Secretaria de Assistência Social com o **Centro de Estudos e Assistência a Família - CEAF - CNPJ n.º 12.868.120/0001-94**, considerando Parecer emitido pela Procuradoria Municipal, anuindo com a regularidade dos autos e, por conseguinte com a celebração do Termo de Fomento, submetemos o presente Comunicado à autoridade competente, referente à de Dispensa de Licitação n.º 24/2024, à autoridade superior.

Várzea Grande, 23 de maio de 2024.


Daniela Cristina Barone Veronezi
Subsecretária de Assistência Social
Várzea Grande - MT

Processo nº. 965661/2024

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 24/2024

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Observou-se a necessidade quanto à celebração do Termo de Fomento com o Centro de Estudos e Assistência a Família - CEAF execução do projeto “Ritmo e Arte em Movimento” por meio da realização de atividades relacionadas à cultura, arte e jogos atendendo a crianças em situação de risco e/ou vulnerabilidade social com idade entre 02 e 05 anos no Município de Várzea Grande/MT.

Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei nº 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.

Considerando que o Centro de Estudos e Assistência a Família - CEAF apresentou o projeto “Ritmo e Arte em Movimento” ao Edital nº 02/2024/CMDCA/FIA/VG-MT e Edital no. 03/2024/CMDCA/FIA/VG-MT do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sendo seu projeto aprovado por meio da Resolução nº 13/2024/CMDCA/VG/MT, e Resolução no. 24/2024/CMDCA/VG-MT, respectivamente, e o seu financiamento por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

Considerando que a proposta elencada pela Instituição no Plano de Ação é para oferta de atendimento a 50 (cinquenta) crianças, pelo período de 05 (cinco) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024.

Considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria, estando apta para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. Nº 23, inciso XV, Decreto nº 70 de 18 de novembro de 2016.

Considerando aprovação do Plano de Aplicação retificado às fls. 114/121 dos autos; Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 15.

Considerando o Autorizo prévio do Gestor, às fls. 06 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n.º 271/2024, às fls. 102/111.

Desse modo, considerando as razões expostas e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de **Dispensa de Licitação – FOMENTO de nº. 24/2024**.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 23 de maio de 2024.


Ana Cristina Vieira e Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

Ano 13 Nº 3350

Divulgação terça-feira, 28 de maio de 2024

Página 258

Publicação quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ana Cristina Vieira e Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 24/2024 - FOMENTO

Processo nº 965661/2024. Objeto: Formalização do Termo de Fomento para execução do projeto "Ritmo e Arte em Movimento" por meio da realização de atividades relacionadas à cultura, arte e jogos atendendo a crianças em situação de risco e/ou vulnerabilidade social com idade entre 02 e 05 anos no Município de Várzea Grande/MT, Centro de Estudos e Assistência a Família - CEAF - CNPJ n.º 12.868.120/0001-94, que terá como vigência 05 (cinco) meses, com o valor global de valor global de no valor global de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024, firmado com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Várzea Grande, 27 de maio de 2024.

Ana Cristina Vieira e Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 23/2024 - FOMENTO

Processo nº 966647/2024. Objeto: formalização do Termo de Fomento com a Associação Anjo Miguel, firmado com a Associação Anjo Miguel, inscrita no CNPJ n.º 31.495.700/0001-28, Plano de Ação é para oferta de atendimento a 60 (sessenta) crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos de idade pelo período de 08 (oito) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024, que terá vigência de 08 (oito) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024, a ser firmado com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Várzea Grande, 27 de maio de 2024.

Ana Cristina Vieira e Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 26/2024 - FOMENTO

Processo nº 965412/2024. Objeto: Formalização do termo de fomento para execução do projeto "Ensinando Arte Promovendo o Futuro" através da realização de atividades em sala promovendo brincadeiras lúdicas, músicas e dança para crianças com idade entre 02 e 04 anos no Município de Várzea Grande/MT, ASSOCIAÇÃO SOCIAL CIVIL ABAILUC - ASCA - inscrita no CNPJ: 17.630.136/0001-88, O prazo de vigência será de 05 (cinco) meses, com o valor global de valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024, firmado com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Várzea Grande, 27 de maio de 2024.

Ana Cristina Vieira e Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 08/2024

Processo nº 956828/2024. Objeto Inexigibilidade de Licitação, para locação de imóvel urbano destinado a acolher e guardar equipamentos e materiais utilizados em atividades e eventos do Gabinete do Prefeito, Secretarias de Assuntos Estratégicos e Governo e de Administração do Município de Várzea Grande - MT, sendo o locador J S TRANSPORTES SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 02.843.892/0001-18., o contrato será celebrado pelo período 12 (doze) meses, prorrogáveis por 60 meses, será de R\$ 9.443,92 (nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), totalizando um valor anual de R\$ 113.327,04 (cento e treze mil, trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos). O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 27 de maio de 2024.

Oswaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 28/2024 - FOMENTO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28/2024 - Processo nº 966195/2024. Objeto: formalização do Termo de Fomento com Instituição Filantrópica Educacional o Pequeno Galileu, para execução do Projeto "Crescendo com Arte E Educação" por meio da realização de atividades artística e educacionais para crianças com idade entre 02 e 04 anos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, firmado com a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, com o valor global de valor global de valor global de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024), sendo que o repasse será realizado em 01(uma) única parcela conforme plano de ação 2024. Várzea Grande, 27 de maio de 2024.

Ana Cristina Vieira e Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXT. PRIM. TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO N. 03/2024 - ASSOC. BENEFICIENTE VIDA NOVA

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT e a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE VIDA NOVA, associação sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 06.254.660/0001-85. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento

de Assistência Social. Várzea Grande, 24 de maio de 2024. **Ana Cristina Vieira e Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2024

Processo nº 965661/2024. Objeto: Formalização do termo de fomento para execução do projeto “Ritmo e Arte em Movimento” por meio da realização de atividades relacionadas à cultura, arte e jogos atendendo a crianças em situação de risco e/ou vulnerabilidade social com idade entre 02 e 05 anos no Município de Várzea Grande/MT, Centro de Estudos e Assistência a Família - CEFAP – CNPJ n.º 12.868.120/0001-94, que terá como vigência 05 (cinco) meses, com o valor global de valor global de no valor global de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024, firmado com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Várzea Grande, 24 de maio de 2024. **Ana Cristina Vieira e Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25/2024

Processo nº 965846/2024. Objeto: Formalização do termo de fomento para execução do projeto “Ensinando Arte Promovendo o Futuro” através da realização de atividades em sala promovendo brincadeiras lúdicas, músicas e dança para crianças com idade entre 02 e 04 anos no Município de Várzea Grande/MT, com vigência 08 (oito) meses, com o valor global de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024, a ser firmado com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Várzea Grande, 24 de maio de 2024. **Ana Cristina Vieira e Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2024

Processo nº 966858/2024. Objeto: formalização do Termo de Fomento para execução do projeto “Fortalecendo laços” por meio da realização de oficinas de música, orquestra e esportes destinadas a crianças e adolescentes no contraturno escolar em situação e/ou risco de vulnerabilidade social dos bairros Jardim Potiguar e Vinte e três de setembro da cidade de Várzea Grande/MT, formalizado com a **Fundação Espírita Rachele Steingruber** – CNPJ n.º 36.910.214/0001-42, global de R\$ 55.558,02 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024, firmado com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Várzea Grande, 24 de maio de 2024. **Ana Cristina Vieira e Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.**

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2024

Processo nº 956828/2024. Objeto Inexigibilidade de Licitação, para locação de imóvel urbano destinado a acolher e guardar equipamentos e materiais utilizados em atividades e eventos do Gabinete do Prefeito, Secretarias de Assuntos Estratégicos e Governo do Município de Várzea Grande – MT, sendo o locador **J S TRANSPORTES SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.843.892/0001-18, o contrato será celebrado pelo período 12 (doze) meses, prorrogáveis por 60 meses, será de R\$ 9.443,92 (nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), totalizando um valor anual de R\$ 113.327,04 (cento e treze mil, trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos). O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 27 de maio de 2024. **Oswaldo Botelho de Campos Neto – Secretário Municipal de Administração.**

COMUNICADO

Várzea Grande - MT, 22 de maio de 2024.

Considerando as informações apresentadas através da CI nº 005/2024 da Secretaria Municipal de Saúde através da comissão do processo seletivo público;

A Comissão Permanente de Concurso de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, faz saber a todos:

O (a) candidato (a) **APARECIDA ROSA FELIPE PEREIRA**, inscrição nº **299004266** aprovado (a) no Processo Seletivo Público Edital nº 001/2023, para o Cargo: **Agente Comunitário de Saúde em 03º Lugar – USF SÃO MATHEUS I**, foi convocado (a) através do Edital nº 01/2024/PMVG/MT, para apresentação da documentação necessária para a contratação.

Tendo o prazo de 30 (trinta) dias no período compreendido entre 10/04/2024 a 09/05/2024 para entrega de documentos, o (a) candidato (a) **APARECIDA ROSA FELIPE PEREIRA** compareceu à sede da Secretaria Municipal de Saúde, para protocolo e apresentação de documentos junto a Comissão Permanente de Concurso, exigidos no Edital de Convocação, porém, foi identificado que o comprovante de endereço apresentado pelo candidato consta fora da área de abrangência.

Em função do exposto acima e considerando o disposto no item 5.1, item (c) do Edital, o (a) candidato (a) **APARECIDA ROSA FELIPE PEREIRA** foi **ELIMINADO** do processo seletivo público.

Marcos Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Concurso

COMUNICADO

Várzea Grande - MT, 22 de maio de 2024.

Considerando as informações apresentadas através da CI nº 005/2024 da Secretaria Municipal de Saúde através da comissão do processo seletivo público;

A Comissão Permanente de Concurso de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, faz saber a todos:

O (a) candidato (a) **EVA MARIA DE SOUZA CASSIANO**, inscrição nº **299002219** aprovado (a) no Processo Seletivo Público Edital nº 001/2023, para o Cargo: **Agente Comunitário de Saúde em 01º Lugar – USF JOSÉ CARLOS GUIMARÃES**, foi convocado (a) através do Edital nº 01/2024/PMVG/MT, para apresentação da documentação necessária para a contratação.

Tendo o prazo de 30 (trinta) dias no período compreendido entre 10/04/2024 a 09/05/2024 para entrega de documentos, o (a) candidato (a) **EVA MARIA DE SOUZA CASSIANO** compareceu à sede da Secretaria Municipal de Saúde, para protocolo e apresentação de documentos junto a Comissão Permanente de Concurso, exigidos no Edital de Convocação, porém, foi identificado que o comprovante de endereço apresentado pelo candidato consta fora da área de abrangência.

Em função do exposto acima e considerando o disposto no item 5.1, item (c) do Edital, o (a) candidato (a) **EVA MARIA DE SOUZA CASSIANO** foi **ELIMINADO** do processo seletivo público.

Marcos Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Concurso

COMUNICADO

Várzea Grande - MT, 22 de maio de 2024.

Considerando as informações apresentadas através da CI nº 005/2024 da Secretaria Municipal de Saúde através da comissão do processo seletivo público;